Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 14 / 11 / 2013

Visto

PORTARIA Nº 025/2013

"Dispõe Sobre ponto facultativo no Poder Legislativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o feriado do dia 15 de Novembro de 2013, onde é comemorada a ***Proclamação da Republica***, e o feriado do dia 20 de novembro de 2013 onde se comemora o dia da ***Consciência Negra.***

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Poder Legislativo nos dias 18 e 19 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

Jovane Barbosa Alves
Presidente